

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 255/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 255/2021, o qual dispõe sobre fixação, em locais visíveis, informações sobre os coordenadores das unidades de saúde do município. De autoria do Vereador José Climério Neto.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

A Lei nº 2.873/2018 trata sobre o referido tema, porém é destinada para os profissionais da saúde, enquanto o presente Projeto de Lei, em seu teor, trata exclusivamente acerca dos coordenadores das unidades de saúde municipais.

Sendo assim, o referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 255/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de março de 2022.



DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br